



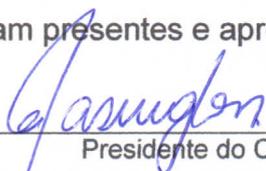
ATA DE VII REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 11.07.2017

01 Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, estiveram reunidos
02 no Auditório da Secretaria de Educação do município, para realizar a VII Reunião
03 Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE. A reunião teve início às
04 14h00, após a segunda convocação. Estavam presentes: Washington Silva Vieira
05 (representante dos Pais); Mônica Charlene e Francielly Falcão (representantes dos
06 Professores da rede municipal); Andrea Gama e Grazielle Edila (representantes da
07 Secretaria de Educação – SEDUC); Dorvalina Maciel (Supervisora da Articuladora
08 dos Conselhos de Educação); José Juca (representante da sociedade civil); Priscilla
09 Rakelle de Almeida (Advogada da SEDUC); Rosalvo Clemente Rocha Filho
10 (Profissional contábil contratado pela SEDUC); Ana Paula Soares (Presidente do
11 CACS-FUNDEB, que logo teve que se ausentar do ambiente por motivos pessoais)
12 e Antonio Ferreira Leite e Aparecido da Silva Batista (cidadãos da sociedade
13 garanhuense). A Reunião foi presidida pelo Sr. Washington que passou a explicar
14 que o encontro se tratava de uma proposta inovadora em que o colegiado iria
15 responder as perguntas elaboradas pelo FNDE para confecção do Parecer
16 Conclusivo, objetivando o exercício de 2016, que se encerra o prazo de entrega em
17 15.07.2017. Foi dada a palavras para os presentes se caso houvesse alguma
18 dúvida. Não houve questionamentos sobre a intenção de realizar o parecer daquela
19 forma. Foi apresentado verbalmente todas as questões que o FNDE apresenta pelo
20 sistema SIGECON aos presentes. O Sr. Washington novamente fez a chamada de
21 todas as representações que compõem o CAE que estavam presentes no
22 ambiente. A maioria dos titulares se positivou na chamada. O Sr. Washington
23 passou a ditar as perguntas e as alternativas apresentadas pelo sistema. A cada
24 pergunta era aberta discussões e as respostas foram sendo apontadas conforme o
25 posicionamento do colegiado. Na questão 5, houve dúvida sobre produtos
26 orgânicos e agroecológicos. A conselheira Grazieli expressou que não houve
27 aquisição destes produtos pelo Poder Executivo. Na questão 6 do SIGECON houve
28 conflito de informações. O Sr. Washington apresentou que o percentual de 30% da
29 Agricultura Familiar não foi atingido, e que segundo o resumo confeccionado pelo
30 Sr. Rosalvo apresentava um percentual inferior. O impasse ocorre quando foi
32 observado que o saldo 2015 era somado aos valores dos recursos de 2016. Após
33 explanação e com base nas explicações do Sr. Rosalvo, o colegiado decidiu
34 aprovar o item 5 sobre os 30% da Agricultura Familiar. Houve inquietações no
35 colegiado, a questão foi para a votação e por 4 votos a 1, o colegiado entendeu que
36 se alcançou o percentual de 30% conforme o que Sr. Rosalvo apresentou.
37 Seguindo, outro impasse surgiu na questão do Cardápio. As alternativas apontadas
38 não estavam coincidindo com a realidade, foram observadas o posicionamento dos
39 representantes da SEDUC demonstrando que os cardápios eram constituídos
40 de forma menos complexos. Foi para o colegiado decidir, e por 3 votos 2 a dois se
41 registra que o cardápio não era composto conforme item 9.2 do SIGECON. Na
42 questão 11, houve outro impasse sobre o armazenamento, foi ressaltado pelo Sr.
43 Juca que o mesmo vem fazendo algumas visitas sob a ótica de identificar a
44 acessibilidade e constata que ainda há inquietações nas instituições sobre este
45 quesito. O colegiado decidiu apontar que somente os equipamento se apresentam
46 de forma adequada. Novo impasse, na questão 15 (a infraestrutura) o Sr.
47 Washington ressaltou que o SIGECON não permite apresentar a parcialidade das

48 contribuições, já que ele considerada que o transporte não foi realizado de forma
 49 completa, pois segundo os relatos nas reuniões as visitas somente ocorreram pela
 50 exigência da Promotoria na apresentação de como se encontrava o funcionamento
 51 do CAE. E que o transporte para as reuniões não aconteciam conforme expressa a
 52 Lei. O colegiado apontou em votação quais as alternativas eram para ser apontadas
 53 e o transporte foi votado como disponibilizado pelo Poder Executivo (3 votos a 2).
 54 Na questão 18 (visitas às escolas) o colegiado entendeu que houve visitas,
 55 entretanto foi discutido que estas somente ocorreram por imposições do Ministério
 56 Público, e que foram somente para apresentar relatórios ao órgão. O colegiado
 57 apontou visitas "não regular" no item 19.1 do SIGECON. Foram contempladas na
 58 primeira parte do SIGECON 32 questões respondidas pelo colegiado. Sobre
 59 prejuízos financeiros o colegiado questionou o Sr. Rosalvo o mesmo apresenta
 60 saldo positivo para o exercício 2017. O Colegiado aponta como resultado
 61 "APROVADO COM RESSALVA" por voto unanime dos conselheiros presentes.
 62 Foram identificadas 9 (nove) ressalvas no SIGECON. No item "Conselheiros" foram
 63 identificados nomes de pessoas que não fazem parte do Conselho, como também o
 64 mandato apontando 26.11.2013. Erro incansavelmente debatido nãs reuniões do
 65 Conselho e que nada foi feito até o momento, principalmente por todos os membros
 66 terem ciência de que essa gestão se iniciou em 10.03.2017 e que desde maio de
 67 2016 não existia quórum para reuniões e as cartas de renúncia dos membros, que
 68 por sinal nunca foram apresentadas. Foi questionado ao Sr. Juca se a sociedade
 69 civil de fato e de direito estava por ele representada. O Sr. Juca foi enfático em
 70 afirmar que a sociedade civil estava representada por ele, e que não haveria
 71 problema efetivar o Parecer. O parecer conclusivo, aprovado com ressalvas foi
 72 concluído às 16h29min desta data. Foi impresso o Recibo de Entrega e assinado
 73 por todos os presentes. Sem mais nada a ser considerado, o Sr. Washington
 74 agradece a participação todos os Conselheiros, a presença da Supervisora de
 75 Articulação de Conselhos e a advogada da SEDUC, a reunião foi encerrada às
 76 17h38, solicitando que fosse redigida a Ata da reunião, para ser lida e aprovada, e
 77 juntamente com o esboço da Prestação de Contas e seu Recibo de entrega que se
 78 registre e se publique.

Estavam presentes e aprovam a presente Ata:



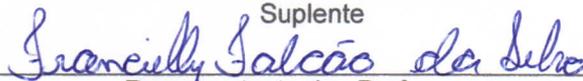
Presidente do CAE

Vice-Presidente do CAE

Secretaria da Educação
Titular

Secretaria de Educação Suplente
Suplente

Representante dos Professores
Titular


Representante dos Professores
Titular

Representante dos Professores
Titular

Representante dos Professores
Suplente

Representantes dos Pais
Titular

Representante dos Pais
Suplente

Representantes dos Pais

Representante dos Pais

Titular

Representante Sociedade Civil
Titular

Representante Sociedade Civil
Titular

Suplente

Representante Sociedade Civil
Suplente

Representante Sociedade Civil
Suplente

Alm.